



Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODE, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Rodrigo de Almeida Bolelli**, Secretário Municipal de Obras, que viabilize, em caráter de urgência, o serviço de **reforma da escadaria que interliga a Rua André Caetano, CEP: 29.308-633, a Rua Nossa Senhora de Fátima, CEP: 29.308-650, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.**

**Justificativa**

A indicação faz-se necessária, tendo em vista que não há corrimão e os degraus da escadaria não estão em perfeito estado de conservação, oferecendo risco de queda às pessoas que utilizam aquela passagem. A execução do serviço, tornará o local mais seguro para as pessoas que fazem uso da escadaria diariamente.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de Julho de 2024

**Brás Zagotto**  
**Vereador PODE**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**Brás Zagotto**  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5646/5647/5610/ 5695  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de Julho de 2024

**Brás Zagotto**  
**Vereador PODE**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

